



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.031442/2015-23

CONVÊNIO Nº 41/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **BATTRE BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, COM INTERVENIÊNCIA DA **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **BATTRE Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda**, sediada na Av. Barnabe km 6,5 / Barbalho Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03558482/0001-98, doravante denominada **BATTRE**, neste ato representada pelo seu procurador Diretor Presidente **MAURO RENAN PEREIRA COSTA**, portador do RG nº 2887029 SSP-PA e do CPF nº 648.253.882-72, com interveniência da **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP**, sediada nesta Cidade do Salvador, à Rua Prof. Severo Pessoa, 31, bairro da Federação, inscrita no CNPJ sob nº 15.255.367/0001-23, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Superintendente **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Florida, 203 AP. 103, Parque Universitário – Graça CEP: 40.150-480 Salvador - BA, portadora do R.G. 1691274-86 SSP-BA, CPF n.º 099.875.685-72, resolvem estas celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às Leis nºs 8.666/93, 8.883/94, à Lei 9.648/98, 8.958/94 Decreto Federal nº 93.872/86, 7423/10 e 8241/15 e a Lei 13.243/16, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o apoio da BATTRE na execução do projeto de pesquisa **"Avaliação hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área do Aterro Sanitário Metropolitano Centro (AMC), Salvador, Bahia"**, cujo Plano de Trabalho é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ **240.000,00** (duzentos e quarenta e quatro mil reais), a serem repassados conforme previsto no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes correrão à conta da BATTRE, conforme especificado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

DA BATTRE

- Repassar à FEP os recursos financeiros, previstos na *Cláusula Segunda*;
- Fornecer à UFBA, através do Núcleo de Estudos Hidrogeológicos e do Meio Ambiente do Instituto de Geociências (NEHMA-IGEO-UFBA), informações e dados disponíveis, para subsidiar os trabalhos a serem executados, tais como mapas topográficos da área do AMC, resultados de análises físico-químicas e microbiológicas das águas superficiais, subterrâneas e dos líquidos percolados gerados no AMC, dados hidrogeológicos e de perfis construtivos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



dos poços de monitoramento, dados das precipitações diárias na área do AMC, dados de geração de chorume, dentre outras informações técnicas relevantes;

- Disponibilizar dados técnicos e informações relevantes para o monitoramento da qualidade das águas no entorno do Aterro, tais como os projetos e técnicas de construção do Aterro Sanitário e do meio físico da área do seu entorno, como os poços de monitoramento, bacia de chorume, drenos de gases, obras de terraplanagem, supressão de vegetação, etc;
- Possibilitar, quando solicitado pelos técnicos da UFBA, o acompanhamento das amostragens em campo e a execução das análises físico-químicas e microbiológicas de águas superficiais, subterrâneas e chorume.

DA UFBA

- Responsabilizar-se tecnicamente pela execução do projeto, cabendo a ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento ao Professor Luiz Rogério Bastos Leal, lotado no Instituto de Geociências, Coordenador do Projeto;
- Utilizar os recursos financeiros exclusivamente para os fins previstos neste Instrumento;
- Executar o Plano de Trabalho anexo, que integra este Termo de Convênio, através do Núcleo de Estudos Hidrogeológicos e do Meio Ambiente do Instituto de Geociências da UFBA – NEHMA;
- Apresentar à BATTRE nos relatórios trimestrais do monitoramento ambiental da qualidade das águas superficiais e subterrâneas da área do Aterro e de líquidos percolados conforme previstos no Plano de Trabalho.

DA FEP.

Assina o presente Convênio, na qualidade de Interviente, a FEP, competindo-lhe:

- Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;
- Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao Convênio nº 41/2016;
- Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e 8.241/15;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela **UFBA**, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Acordo de Cooperação;
- Submeter-se também, além do previsto no Convênio, à fiscalização pelo Tribunal de Contas da União e pelo órgão de controle interno competente, como determina o art. 3º, IV, da Lei nº 8.958/1994;
- Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Termo de compromisso, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
 - (a) O presente instrumento;
 - (b) A relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência do Convênio nº 41/2016;
- Manter, durante toda a execução do Convênio, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua efetivação;
- Não subcontratar o objeto total do presente instrumento ou subcontratar parcialmente ações que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado;
- Não utilizar fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
- Não conceder bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- Manter cópias de todos os documentos relacionados com o presente Acordo, tais como de recibos, de boletos de pagamentos e/ou de depósitos bancários, de detalhamento do projeto, de dispêndios relacionados com cada projeto, para as devidas comprovações legais;
- Adotar medidas administrativas e financeiras que apoiem e viabilizem a consecução do objetivo deste Acordo, ficando responsável pela equipe de desenvolvimento, observadas as normas sobre regime de trabalho aplicáveis, cabendo-lhe a responsabilidade pela aplicação dos recursos previstos e prestação de contas da utilização dos mesmos.
- Aplicar os recursos financeiros recebidos exclusivamente no cumprimento do objeto deste Convênio, não se permitindo seu uso para qualquer outro fim;
- Assumir e recolher, exclusivamente pela sua parte, todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições previstas na Legislação vigente, bem como, assumir todas as obrigações e compromissos assumidos com pessoal, para fins de execução deste Convênio, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros de qualquer natureza, a eles não vinculando a BATTRE, solidária ou subsidiariamente.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO

Os partícipes se obrigam a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações referentes aos Projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Convênio a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Convênio de Cooperação Técnica o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

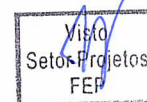
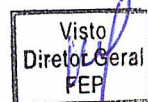
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Convênio também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termo Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONVÊNIO de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA


Este Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO


Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 01 de Junho de 2016.



João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor – UFBA



Mauro Renan Pereira Costa
Diretor Presidente - BATTRE



JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente – FEP

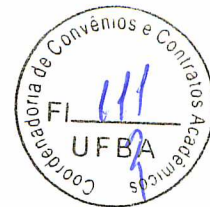
TESTEMUNHAS: 

.....
Luzia Alegre Rivas Galdeano
CPF. 074.892.158-38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		CNPJ: 15.180.714/0001-04	
Endereço: AUGUSTO VIANA, S/N, CANELA			
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.110-060	DDD/Telefone: (71) 3283-7000
EA: FEDERAL			

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA		CPF: 356.474.425-87	
C.I./Órgão Expedidor: 01370792-22- SSP/BA	Cargo: REITOR	Função: Prof. Titular	
Endereço: Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação			
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.210-650	Telefone: 3283-7072

3. DADOS DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	Departamento:
Coordenador: Luiz Rogério Bastos Leal	Telefones:

4. DADOS DO CONCEDENTE

Nome: BATTRE - BAHIA TRANSFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	CNPJ: 03.558.482/0001-98	EA: PRIVADA
Endereço: ESTRADA DO CIA - AEROPORTO, km 6,5, sn		CEP:
Nome do responsável: MAURO RENAN PEREIRA COSTA		CPF: 648.253.882-72
C.I./Órgão Expedidor: 2887029 SSP/PA	Cargo: Diretor Presidente	

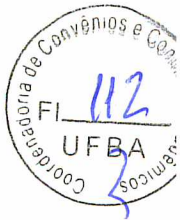
5. DADOS DO INTERVENIENTE

Interveniente: FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA		CNPJ 15.255.367/0001-23	
Endereço Rua Professor Severo Pessoa, 31			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40210630	Esfera Administrativa PRIVADA
Nome do Responsável JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR		CPF 099.875.685-72	
No RG/Orgão Expedidor 169127486	Cargo Diretor Geral	Função Professor	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



6. DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Avaliação hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área do Aterro Sanitário Metropolitano Centro (AMC), Salvador, Bahia	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: 01/04/2016	TÉRMINO: 31/03/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar estudos hidrogeoquímicos e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas através de investigações trimestrais e elaborar avaliações trimestrais de monitoramento ambiental das águas e chorume do Aterro Metropolitano Centro, Salvador, Bahia.	VALOR (R\$): 240.000,00	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Aterro Sanitário Metropolitano Centro – AMC, operado pela BATTRE - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos Ltda está situado na Estrada CIA-Aeroporto, Km 6,5 - s/n - Rodovia BA-526, município de Salvador, Bahia. O Monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e superficiais tem por objetivo a realização de campanhas de amostragem, análises e avaliação da qualidade ambiental do sistema aquífero e das coleções hídricas das bacias hidrográficas das áreas de influência do AMC. O Plano de Monitoramento visa atender às exigências legais do licenciamento ambiental da operação do Aterro e aos compromissos de responsabilidade socioambiental da BATTRE em avaliar e acompanhar o desempenho ambiental das atividades operacionais, orientando a gestão e os procedimentos de controle operacional e ambiental.

A concepção do Plano de Monitoramento baseia-se na verificação periódica da qualidade ambiental dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais por meio da coleta e análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de água em pontos de amostragem e poços de monitoramento previamente selecionados e instalados a montante e a jusante do Aterro, em relação ao sentido dos fluxos superficiais e subterrâneos. Também faz parte dos procedimentos metodológicos de execução do plano de monitoramento as análises químicas de amostras selecionadas dos percolados e lixiviados (chorume) gerados e provenientes dos maciços de resíduos (células) do AMC. Os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de água são comparados entre si, aos pontos de amostragem de montante, os denominados "brancos", e aos parâmetros de referência da legislação aplicável, procurando-se identificar eventuais alterações nos padrões de qualidade ambiental dos recursos hídricos decorrentes das atividades operacionais do Aterro. Já os resultados analíticos das amostras de lixiviados e percolados gerados pelo aterro subsidiam ainda as pesquisas sobre o estágio de degradação do lixo disposto ao longo do tempo, e sobre as consequências dos procedimentos de recirculação de chorume.

RESULTADOS ESPERADOS:

O projeto beneficiará diretamente alunos de graduação dos cursos de geologia e geofísica do IGEO-UFBA pois será possível contar com dados e campo de prática para a realização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e para os alunos de mestrado em geologia que contarão com muitos dados hidrogeoquímicos e de qualidade das águas e chorume para a elaboração de dissertações. Com isso melhorando a qualificação dos alunos e da UFBA. Além dos benefícios na capacitação de alunos de graduação e pós-graduação em gestão ambiental de aterros sanitários o projeto prevê os seguintes resultados/produtos: - Mapa hidrogeológico e de uso e ocupação do solo da área na área de influência do AMC; - Mapa do fluxo das águas superficiais e subterrâneas da área do AMC; - Caracterização hidrogeoquímica das águas superficiais e subterrâneas e dos líquidos percolados do AMC; - Relatórios trimestrais de monitoramento da qualidade das águas e chorume; - Desenvolvimento de banco de dados SQL acoplado com SIG para a gestão de aterros sanitários (inovação); - Acompanhar o desempenho do Plano de Monitoramento ambiental do AMC.

8

Visto
Setor Projetos
FEP

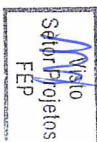




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

MEMBROS DO PROJETO

Membro	Formação	Função	Matrícula	Origem
LUIZ ROGERIO BASTOS LEAL (398.739.275-49)	DOUTORADO	COORDENADOR	2298240	Servidor UFBA
Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO				
Telefone:				
Email: lrogerio@ufba.br				
Carga Horária Instituição: 8 h/semana				
C.H. Dedicada: 3 h				
HAILTON MELLO DA SILVA (110.818.215-15)	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	284573	Servidor UFBA
Tipo - Categoria: COLABORADOR - PROFESSOR_EFETIVO				
Telefone:				
Email:				
Carga Horária Instituição: 8 h/semana				
C.H. Dedicada: 2 h				
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR		- Indefinida
Tipo - Categoria: ESTUDANTE - ESTUDANTE_GRADUACAO				
Telefone:				
Email:				
Carga Horária Instituição: -				
C.H. Dedicada: 4 h				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

[Assinatura]

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1: CADASTRAR E GEORREFERENCIAR PONTOS E POÇOS DE MONITORAMENTO

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
1.1	EXECUÇÃO REALIZAR O CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO DE TODOS OS PONTOS E POÇOS DO AMC	UND	20.0	4/2016	7/2016	R\$ 7.500,00

Total da Meta 1: R\$ 7.500,00

META 2: INTEGRAÇÃO DE DADOS GEOLÓGICOS, GEOQUÍMICOS E GEOFÍSICOS

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
2.1	ESTUDO REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS EXISTENTES SOBRE O AMC	UND	1.0	8/2016	10/2016	R\$ 45.200,00

Total da Meta 2: R\$ 45.200,00

META 3: ELABORAR MAPA ATUALIZADO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

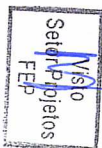
Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
3.1	EXECUÇÃO ELABORAR O MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO DO AMC	UND	1.0	11/2016	3/2017	R\$ 10.500,00

Total da Meta 3: R\$ 10.500,00

META 4: PERFURAÇÃO DE POÇOS PIEZOMÉTRICOS DE MONITORAMENTO

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
4.1	EXECUÇÃO ACOMPANHAR AS AMOSTRAGENS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS PELA BATTRE NAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, SUBTERRÂNEAS E NO CHORUME DO ATERRO METROPOLITANO CENTRO	UND	2520.0	6/2016	12/2017	R\$ 7.500,00
4.2	EXECUÇÃO ACOMPANHAR A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS POÇOS DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ÁREA INTERNA DO ATERRO METROPOLITANO CENTRO	UND	4.0	7/2016	9/2017	R\$ 8.900,00

Total da Meta 4: R\$ 16.400,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

META 6: DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS ASSOCIADO AO SIG

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
6.1 CONTROLE DE QUALIDADE	ELABORAÇÃO DE BANCO DE DADOS SQL ASSOCIADO AO SIG PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO AMC	UND	1.0	12/2016	1/2018	R\$ 40.400,00
Total da Meta 6: R\$ 40.400,00						

META 7: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
7.1 AVALIAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AMC	UND	8.0	5/2016	3/2018	R\$ 55.000,00
Total da Meta 7: R\$ 55.000,00						

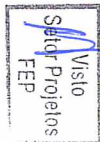
META 5: DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS ASSOCIADO AO SIG

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
5.1 CONTROLE DE QUALIDADE	DESENVOLVIMENTO DE BANCO DE DADOS SQL ASSOCIADO AO SIG PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS GEOAMBIENTAIS DO ATERRO METROPOLITANO CENTRO E DO LABORATÓRIO (NEHMA-IGEO-UFBA)	UND	2.0	11/2016	12/2017	R\$ 44.400,00
Total da Meta 5: R\$ 44.400,00						

META 6: INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Etapa/Fase	Especificação	Un.de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor
6.1 ESTUDO	INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DAS ÁGUAS E CHORUME DO ATERRO METROPOLITANO CENTRO E DO LABORATÓRIO (NEHMA)	UND	1.0	4/2016	2/2018	R\$ 65.000,00
Total da Meta 6: R\$ 65.000,00						

TOTAL GERAL DAS METAS: R\$ 284.400,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

P

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Total
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 26.000,00
DIÁRIAS (339014)	R\$ 15.660,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 12.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 120.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 12.700,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 6.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 7.200,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 25.000,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 1.440,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 14.000,00
Total do Plano (R\$): 240.000,00	

[Handwritten scribble]

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Observação	Valor
Total		R\$ 14.000,00
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	TAXA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA (7%)	R\$ 14.000,00

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valo Total
Total					R\$ 15.660,00
LUIZ ROGERIO BASTOS LEAL - PROFESSOR_EFETIVO	REALIZAR TRABALHOS DE CAMPO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS-CIENTÍFICAS E VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIOS	Não	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00

Visão
Setor Projetos
FEP



JURÍDICO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valo Total
Observação:					
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - ESTUDANTE_GRADUACAO	REALIZAR TRABALHOS DE CAMPO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICOS	Não	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Observação:					
HAILTON MELLO DA SILVA - PROFESSOR_EFETIVO	REALIZAR TRABALHOS DE CAMPO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICOS	Não	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
					Total R\$ 12.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	ESTUDANTE_GRADUACAO	SERÁ SELECIONADO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA OU GEOFÍSICA QUE ESTEJAM NO PENÚLTIMO ANO DO CURSO. A SELEÇÃO SERÁ ATRAVÉS DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) - (MAIOR CR DENTRE OS INTERESSADOS)	24	500,00	12.000,00
Função Desempenhada: APOIO NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE MAPAS, DIGITAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS.					

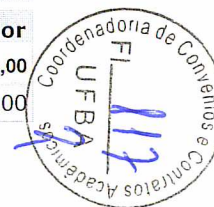
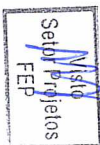
22 meses

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Quant.	Valor	Total
			Total	R\$ 120.000,00
LUIZ ROGERIO BASTOS LEAL (398.739.275-49) COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	PROFESSOR_EFETIVO	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
HAILTON MELLO DA SILVA (110.818.215-15) ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	PROFESSOR_EFETIVO	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
		Total R\$ 12.700,00
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	COMBUSTÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R\$ 8.100,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO PARA IMPRESSORA, ETC)	R\$ 2.400,00
3035 - MATERIAL LABORATORIAL	MATERIAL PARA ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA	R\$ 1.700,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAPEL E OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 500,00

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quant.	Valor	Total
				Total	R\$ 6.000,00
LUIZ ROGERIO BASTOS LEAL - PROFESSOR_EFETIVO	Aérea	Não	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Finalidade: PARTICIPAR DE EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade	Valor	Total
			Total	R\$ 7.200,00
PRODUÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PESQUISA E DO LABORATÓRIO (FOLDER, CARTAZES, MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET, ETC)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3,0	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
			Total R\$ 25.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	1- SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS AMBIENTAIS, HIDROGEOLÓGICOS E HIDROGEOQUÍMICOS GEORREFERENCIADOS 2- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAMPO E LABORATÓRIOS 3- SERVIÇOS DE REPOGRAFIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO 4- SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	R\$ 25.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observação	Valor
			Total	R\$ 1.440,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	SEGURIDADE	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 1.440,00

Serviço
Setor Projetos
FEP





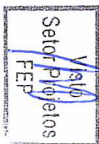
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
			Total	R\$ 26.000,00
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Destinação: Realização de análises de água e solo				
Descrição do Bem: Aquisição de equipamentos para análises físicas, geotécnicas, químicas e microbiológicas e da qualidade da água e solo				

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00 RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 14.000,00
33.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14 DIÁRIAS	R\$ 15.660,00
33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 12.000,00
33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 120.000,00
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.700,00
33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 6.000,00
33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 7.200,00
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
33.90.41 AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.440,00
33.90.95 INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.000,00
99.99.99 RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:	R\$ 240.000,00





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	2016	2017	2018
Janeiro		10.000,00	10.000,00
Fevereiro		10.000,00	10.000,00
Março		10.000,00	10.000,00
Abril	10.000,00	10.000,00	
Maiο	10.000,00	10.000,00	
Junho	10.000,00	10.000,00	
Julho	10.000,00	10.000,00	
Agosto	10.000,00	10.000,00	
Setembro	10.000,00	10.000,00	
Outubro	10.000,00	10.000,00	
Novembro	10.000,00	10.000,00	
Dezembro	10.000,00	10.000,00	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto ao (a) BATTRE - BAHIA TRANSFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistе qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

BATTRE - BAHIA TRANSFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Realizar estudos hidrogeoquímicos e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas através de investigações trimestrais e elaborar avaliações trimestrais de monitoramento ambiental das águas e chorume do Aterro Metropolitano Centro, Salvador, Bahia.

Unidade Executora: Instituto de Geociências - IGEO/UFBA

Objeto do Projeto: Realizar estudos hidrogeoquímicos e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas através de investigações trimestrais e elaborar avaliações trimestrais de monitoramento ambiental das águas e chorume do Aterro Metropolitano Centro, Salvador, Bahia.

Nº processo SIPAC 23066.031442/2015-23

Duração: 24 meses

Nº de Professores: 2

Custo Total: R\$ 240.000,00

Custo FEP h/h: R\$ 156,48

Data RCO 08/03/2016

Coordenação: Luiz Rogério Bastos Leal

Fonte de Recursos Batre Bahia

Item	Recursos consumidos Atividades	Quantidade aplicada no projeto Homens hora (hh)	Custo do Projeto (R\$)
	Recebimento, analise		
1	Análise da proposta	3	469,44
	Implantação		
1	Abertura de conta junto ao banco	5	782,41
2	Cadastramento do Plano de Trabalho no Sistema	3	469,44
	Execução e cobrança		
1	Assessoria Juridica	1	156,48
2	Suprimentos: aquisição com licitação/ dispensa de licitação/ publicação de edital	1	156,48
3	Apuração e lançamento dos créditos recebidos	5	782,41
4	Lancamento das autorizações de pagamentos e processamentos dos pagamentos (diária)	15	2.347,22
5	Conciliação bancária (mensal)	16	2.503,71
6	Postagem eletrônica dos extratos para a coordenação (mensal)	4	625,93
	Prestação de contas		
1	Prestação de contas	22	3.442,60
2	Arquivo e manutenção do processo	12	1.877,78
	Materiais/Outros		
1	Escritorio/Informática/Outros	2,47	386,10
Total Geral		89,47	14.000,00

Responsável pela Elaboração do RCO - Ressarcimento dos Custos Operacionais


Fundação Escola Politécnica da Bahia 8/3/2016
Ana Judith Zaiden de Aragão

Realizar estudos hidrogeoquímicos e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas através de investigações trimestrais e elaborar avaliações trimestrais de monitoramento ambiental das águas e chorume do Aterro Metropolitano Centro, Salvador, Bahia.

Unidade Executora: Instituto de Geociências - IGEO/UFBA

Objeto do Projeto: Realizar estudos hidrogeoquímicos e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas através de investigações trimestrais e elaborar avaliações trimestrais de monitoramento ambiental das águas e chorume do Aterro Metropolitano Centro, Salvador, Bahia.

Nº processo SIPAC 23066.031442/2015-23

Duração: 24 meses

Nº de Professores: 2

Custo Total: R\$ 33.750,00

Custo FEP h/h: R\$ 156,48

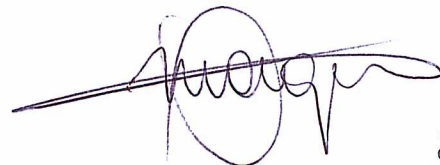
Data RCO terça-feira, 8 de março de 2016

Coordenação: Luiz Rogério Bastos Leal

Fonte de Recursos Batre Bahia

	Recursos consumidos	Quantidade aplicada no projeto	Custo do Projeto (R\$)
Item	Atividades	Homens hora (hh)	
1	Recebimento, analise	3	469,44
2	Implantação	8	1.251,85
3	Execução e cobrança	42	6.572,23
4	Prestação de contas	34	5.320,37
5	Materiais/Outros	2,47	386,10
Total Geral		89,47	14.000,00

Responsável pela Elaboração do RCO - Ressarcimento dos Custos Operacionais



Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

8/03/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2016 UASG 153028

Numero do Contrato 65/2014 Nº Processo 23087006876201385. PREGÃO SISPP Nº 89/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 10423276000136. Contratado: MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2014 que tem como objeto a repactuação e o reequilíbrio econômico financeiro em virtude da readequação da planilha de custo devido a alteração do percentual de auxílio doença, bem como o reajuste da CCT 2016/2016 da categoria Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total R\$168.853,01. Fonte: 112000000 - 2016NE00051. Data de Assinatura: 11/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 153028-15248-2016NE00072

EDITAL Nº 62, DE 1º DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO

O Reitor, da Universidade Federal de Alfenas toma publico que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a contratação de Professor Substituto:

Local de trabalho/Unidade Acadêmica: Sede Alfenas/MG - Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) Disciplinas(s): Semântica, Sintaxe, Língua Cultura e Sociedade, Formação Histórica do Português Escalaridade e Titulação exigidas para contratação: Mestrado em Letras OU Linguística. Área: Área de Letras ou Linguística da Grande Área de Letras, Linguística e Artes conforme classificação da CAPES disponível em www.capes.gov.br. Número de vaga(s): 1. Regime Trabalho: 40 horas.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 03/06/2016, às 8 horas, até o dia 13-06-2016, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: Se apresentar titulação de mestre R\$ 3.799,70. Se apresentar titulação de doutor R\$ 5.143,41. O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração Local de Inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rit/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/projeto/q=professorsubstituto>.

PROF. PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD
SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153040

Numero do Contrato 31/2014 Nº Processo: 23066027450201413. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 00364578000127. Contratado: MEDICWARE SISTEMAS DE INFORMÁTICA-LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses, a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas. Vigência: 21/08/2016 a 21/08/2017. Valor Total: R\$163.184,40. Fonte: 615300000 - 2016NE000786. Data de Assinatura: 30/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 153040-15223-2016NE00263

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2015

Empresa vencedora: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.192.731/0001-41 - Item: 1 (R\$ 29.999,95) Valor Total: R\$ 29.999,95.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente

(SIDECC - 02/06/2016) 153040-15223-2016NE00263

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE COMODATO

Pregão nº 07/2016 UASG 150247 Nº do Processo: 23066.004871.2016-17. Especie: Contrato de Comodato n. 09/2016, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: o recebimento e internalização do equipamento, 02 (dois) equipamentos Analisadores de células totalmente automatizados para o Hospital Ana Nery, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2016 ofertado ao LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICA DO HAN, através do Pregão nº 07/2016, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 01.06.2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/imprensa/ufba>, tendo como código 00032016060300057

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 14/2016. Nº Processo: 23066.006747/2016-88. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, AKIYAMA IND E COM DE EQUIP ELET E SIST LTDA, CNPJ: 02.688.100/0001-88 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Reconhecimento biométrico de adultos, crianças e recém-nascidos - identificação neonatal, conforme as Leis nºs 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nºs 93.872/86, 7.423/10, 6170/07 e 8241/14. Valor: R\$134.820,00. Data de Assinatura: 01.06.2016. Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2017.

CONVÊNIO Nº 31/2016. Nº Processo: 23066.006769/2016-48. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, AKIYAMA IND E COM DE EQUIP ELET E SIST LTDA, CNPJ: 02.688.100/0001-88 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Reconhecimento biométrico de adultos, crianças e recém-nascidos - autenticação contínua, conforme as Leis nºs 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nºs 93.872/86, 7.423/10, 6170/07 e 8241/14. Valor: R\$170.730,00. Data de Assinatura: 01.06.2016. Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2017.

CONVÊNIO Nº 41/2016. Nº Processo: 23066.031442/2015-23. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, BATTRE Bahia Transfêrência e Tratamento de Resíduos Ltda, CNPJ: 03.558.482/0001-98 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Avaliação

hidrogeocimica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área do Aterro Sanitário Metropolitan Centro (AMC), Salvador, Bahia, conforme as Leis nºs 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nºs 93.872/86, 7.423/10, 6170/07 e 8241/14. Valor: R\$240.000,00. Data de Assinatura: 01.06.2016. Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2018.

CONVÊNIO (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA) Nº 107/2016. Nº Processo: 23066.049174/15-04. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA - FAZENDA MANDACARU S/N, CNPJ: 01.988.557/0001-45. Objeto: apoio da IFQ Participações LTDA na execução do projeto "Fluxo retilicular e omal em búfalos alimentados com dietas contendo quitosana associada a grão de soja cru e integral". Fund. Legal: Lei 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Dec. Fed. nº 93.872/86 e 7.423/10. Data de Assinatura: 02.06.2016.

CONVÊNIO Nº 124/2016. Nº Processo: 23066.022286/16-91. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, IEL BA - INSTITUTO EUVALDO LODI (BAHIA), CNPJ: 15.244.141/0001-54. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 02.06.2016 a 01.06.2018. Data de Assinatura: 02.06.2016.

CONVÊNIO Nº 65/2016. Nº Processo: 23066.011742/16-77. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, IN VITRO BRASIL S.A. CNPJ: 05.306.082/0001-10. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 02.06.2016 a 01.06.2018. Data de Assinatura: 02.06.2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDEEDITAL Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, classe A, Nível 11, para área de conhecimento Enfermagem em Cuidados Críticos e Cirúrgicos, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFPG, Campus de Cuití, no período de 06 a 10 de junho de 2016, nos seguintes horários: 08h às 18h. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente A	Vagas
Enfermagem	Graduação em Enfermagem e Mestrado na área da saúde	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Educação e Saúde e na internet (www.ces.ufpg.edu.br; www.ufpg.edu.br).

RAMILTON MARINHO COSTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2016 UASG 158196

Nº Processo: 23096013171/16-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços (Empresa especializada em Seguros para automóveis) - Veículos pertencentes à frota do Hospital Universitário Alcides Carneiro, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 hora, descritos no ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-67-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Diretora Administrativa

(SIDECC - 02/06/2016) 158196-15281-2016NE000027

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA
BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158705

Numero do Contrato: 3/2014 Nº Processo: 23096016886/16-43. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 11730274000152. Contratado: GRAN FORTES SEGURANCA PRIVADA LTDA-- EPP. Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato ao Contra-to HUIJB/UFCC n. 03/2014, por mais 12 meses, correspondente ao período de 31/05/2016 a 31/05/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 31/05/2016 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 30/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158195-15281-2016NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 15/2016 UASG 158719

Nº Processo: 1594/2016-80. Objeto: Inscrição no Workshop PM Team Management, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 e 04 de junho de 2016, oferecido pela GZ Editora e Promotora de Eventos Ltda, CNPJ 01.081.860/0001-60, destinado ao servidor Francisco Ildivan de Araújo, SIAPE 1658810, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégico, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2016. FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 01/06/2016. RICARDO LUIZ LANGE NESS, Vice-reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.081.860/0001-60 G. Z. EDITORA E PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP.

(SIDECC - 02/06/2016) 158719-26449-2016NE000076

EDITAL Nº 43/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri-UFCA, Roberto Rodrigues Ramos, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 461-Anexo I, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da Resolução nº 01/2016/UFCA/CONSUP de 05/02/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 03 a 20 de Junho de 2016 as inscrições do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/2013, para os setores de estudo e vagas indicados no quadro de vagas do anexo I deste edital (disponível em: http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/edital_aba Professor Efetivo, ANEXO I, referente ao edital 43/2016).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.